

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

---

**PORTARIA Nº 181/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 06 de setembro de 2011.**

*Concede Auxílio Transporte à  
servidora Ana Caroline Vieira e  
Silva.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **ANA CAROLINE VIEIRA E SILVA**  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Matrícula: 1885510  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 06/09/2011  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01  
Processo: 23225.001521/2011-14

  
Prof. Weyder Alves Finamore  
Substituto do Diretor Geral  
Portaria Nº 66 – 22/02/2010  
DOU – 26/02/2010